



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES EM ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO – ANO 2024**

Belém-PA
2025



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – ANO 2024

Elaborado em conformidade com o artigo 23, inciso VII, da Resolução CNJ nº 401/2021, que estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário.

Belém-PA
2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução do Quantitativo de Pessoas com Deficiência no Quadro de Pessoal do TJPA, entre 2021 e 2024.....	11
Figura 2 – Proporção de servidoras(es), com deficiência ou não, capacitadas(os) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, entre os anos de 2021 e 2024.....	13
Figura 3 – Evolução do Quantitativo de Pessoal do TJPA capacitado, entre os anos de 2021 e 2024.....	14
Figura 4 – Evolução do quantitativo de vagas e cursos ofertados relativos à temática da pessoa com deficiência, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024.....	15
Figura 5 – Evolução da Proporção de Gestores(as) Capacitados(as) na temática da pessoa com deficiência (indicador 2.6), no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024.....	16
Figura 6 – Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo executados por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base (indicador 2.12) no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024.....	17
Figura 7 – Fotografia da oficina de atendimento à pessoa com deficiência, do Projeto Comarca Inclusiva.....	21
Figura 8 – Evolução dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão....	22
Figura 9 – Postagem sobre a campanha chega de capacitismo.....	24
Figura 10 – Fotografia da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	25
Figura 11 – Fotografia de Atividade realizada no Colégio Estadual Paes de Carvalho (CEPC).....	26
Figura 12 – Fotografia de Atividade de visita guiada e roda de conversa com o NPAI.....	27
Figura 13 - Evolução dos Indicadores de Acessibilidade Comunicacional.....	28
Figura 14 – “Eventos com Acessibilidade Comunicacional”	29
Figura 15 – Ilustração dos personagens que explicam os termos jurídicos, procedimentos e andamento processual de forma simples e descontraída.....	31



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEPC	Colégio Estadual Paes de Carvalho
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COGES	Coordenadoria de Gestão Estratégica
COGSU	Coordenadoria de Gestão Sustentável
CPAI	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
DECOM	Departamento de Comunicação
EJPA	Escola Judicial do Estado do Pará
IFBRA	Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado para Fins de Aposentadoria
NPAI	Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão
NUPEMEC	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
PJPA	Poder Judiciário do Estado do Pará
SEA	Secretaria de Engenharia e Arquitetura
SEADM	Secretaria de Administração
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEFIN	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
TI	Tecnologias de Informação
TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. Relação dos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) em 31/12/2024.....	8
3. Relação dos integrantes do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI) em 31/12/2024	9
4. Gestão da Acessibilidade e Inclusão:.....	9
4.1. Eleição para a CPAI	9
4.2. Funcionamento da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)...	9
4.3. Ampliação do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI)	9
4.4. Participação no I Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial	10
4.5. Acompanhamento dos Indicadores Relativos ao Quantitativo de Pessoas com Deficiência nos Quadros de Pessoal do TJPA.....	10
4.6. Elaboração de pesquisa quanto a realidade do público interno com deficiência .	12
4.7. Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados(as), Servidores(as), Profissionais Terceirizados(as) e Estagiários(as) com Deficiência, no âmbito do PJPA	12
4.8. Cota para pessoas com deficiência em contratos de terceirização	12
5. Acessibilidade em Serviços	13
5.1. Acompanhamento dos Indicadores relativos à Formação Continuada e Contratações para Atendimento com Capacitação em Libras.	13
5.2. Atividades formativas relativas à temática da Pessoa com Deficiência	18
5.3. Obrigatoriedade do uso de LIBRAS por profissionais terceirizados	22
5.4. Acompanhamento dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão	22
5.5. Veiculação de Materiais Informativos nas Mídias Sociais	23
5.6. Palestras e outras atividades correlatas em apoio a Entidades Públicas e Organizações da Sociedade Civil	24
5.7. Atividades Culturais Inclusivas:	26
6. Acessibilidade Comunicacional.....	27
6.1. Acompanhamento dos Indicadores de Acessibilidade Comunicacional	27



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

6.2. Utilização de Legendas e Audiodescrição nos Vídeos Institucionais	29
6.3. Matérias Jornalísticas Acessíveis	30
6.4. Utilização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30
6.5. Atendimento Inclusivo na Ouvidoria Judiciária	30
6.6. Guia de Linguagem Simples	31
7. Acessibilidade Tecnológica	32
7.1. Ajustes nas condições de acessibilidade do portal	32
7.2. Utilização de recursos tecnológicos para leitura, ampliação e contraste	32
7.3. Utilização de recursos de acessibilidade em videoconferência	32
8. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	33
8.1. Reformas para promoção da acessibilidade	33
8.2. Aquisição/Modernização de Elevadores e Plataformas Elevatórias	33
8.3. Distribuição de Cadeiras de Rodas	33
9. DESAFIOS ENFRENTADOS	33
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34



1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade é um princípio fundamental para garantir a autonomia e a dignidade de todas as pessoas, respeitando suas diversas condições físicas, psicológicas e sociais. Para tanto, é essencial que sejam implementadas ações coordenadas e sistemáticas, alinhadas às normativas vigentes e respaldadas por um planejamento físico-financeiro participativo.

O Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA) tem desenvolvido iniciativas voltadas a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, organizadas em cinco dimensões: Gestão da acessibilidade e inclusão, que abrange a institucionalização desta política, como um todo, além de questões relativas ao quadro de pessoal; Acessibilidade em serviços, contemplando a formação continuada e o acesso à justiça; Acessibilidade comunicacional, com ênfase nas adequações para melhor compreensão das informações vinculadas; Acessibilidade tecnológica, focado nas iniciativas para utilização autônoma das plataformas digitais e Acessibilidade arquitetônica e urbanística, referente a intervenções para assegurar autonomia e segurança nos prédios.

Este relatório apresenta informações relativas a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e ao Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI). Concentra-se principalmente nos objetivos e resultados das ações implementadas, pelos diferentes setores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em 2024, em conformidade com o artigo 23, inciso VII, da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa norma estabelece diretrizes para a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário, regulamentando, ainda, o funcionamento das unidades responsáveis por essa temática.

As iniciativas detalhadas estão de acordo com o Planejamento Estratégico do TJPA, especialmente no que se refere ao Macrodesafio da Garantia dos Direitos Fundamentais e à Iniciativa Estratégica de Promoção do Respeito e Valorização da Diversidade Humana, estas ações também estão relacionadas ao Plano de Gestão 2023-2025.

Os resultados consolidados neste documento refletem tanto os indicadores estabelecidos pela Resolução CNJ nº 401/2021 quanto outras iniciativas institucionais do TJPA, demonstrando o compromisso contínuo com o tema, uma vez que a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência é matéria complexa que envolve diferentes áreas do conhecimento, setores internos e outras organizações, em constante articulação.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

2. Relação dos(as) integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) em 31/12/2024

Antonieta Maria Ferrari Mileo – Juíza Auxiliar da Presidência;

Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro – Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI);

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Representante do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI);

Carlos Augusto Sousa Jatene – Representante da Secretaria de Administração (SEADM);

Evelise de Oliveira Rodrigues – Representante da Coordenadoria de Gestão Sustentável (COGSU);

Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos – Representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA);

Grace Ramos Cardoso Leão – Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP);

Kelly Regina Lima de Lima – Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica (COGES);

Arthur Watrin da Costa – Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC);

Maurício Crispino Gomes – Representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEFIN);

Will Montenegro Teixeira – Representante do Departamento de Comunicação (DECOM);

Luiz Philippe Alho Maria, analista judiciário – representante das pessoas com deficiência, eleito por votação direta entre os seus pares;

Alessandra Fernanda Martins Rodrigues, auxiliar judiciária – representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares;

Ana Luiza Pavão Soares, analista judiciária – representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares;

Edinaldo Bomfim Sales, analista judiciário – representante das pessoas com deficiência, eleito por votação direta entre os seus pares.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3. Relação dos(as) integrantes do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão – (NPAI) em 31/12/2024

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Coordenador

Antônio Fernando Alves Guimarães - Integrante

Gilvany Reges Ferreira - Integrante

Keila Wirginia Malheiro Vale - Integrante

4. Gestão da Acessibilidade e Inclusão:

4.1. Eleição para a CPAI

Objetivo: Propiciar a participação de magistrados(as) e servidores(as) representantes das diferentes áreas de deficiência na formulação e acompanhamento das políticas destinadas a esse público.

Desenvolvimento: Em junho de 2024 foi realizada a primeira eleição de representantes de magistrados(as) e servidores(as), com deficiência, para compor a CPAI. Foi eleito um representante de cada uma das seguintes áreas: auditiva, física, mental/intelectual e visual. Os novos membros já foram nomeados, por meio da Portaria nº 3359/2024-GP (<https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1659613>) e estão em exercício.

4.2. Funcionamento da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

Objetivo: Conhecer e deliberar acerca de matérias relativas à sua área de atuação.

Desenvolvimento: O colegiado reuniu-se sistematicamente, de acordo com o calendário aprovado. Foram realizadas 10 reuniões em 2024, cujas atas e pautas estão disponíveis na página oficial da Comissão, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Acessibilidade-e-Inclusao/1331291-apresentacao.xhtml>

4.3. Ampliação do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI)

Objetivo: Fortalecer as atividades do Núcleo, tendo em vista o caráter intersetorial de suas ações.

Desenvolvimento: Foi efetivada a designação de mais 03 servidores(as), Antônio Fernando Alves Guimarães; Gilvany Reges Ferreira e Keila Wirginia Malheiro Vale, para compor o NPAI, por meio da Portaria nº 409/2024-GP, os quais deverão acumular as atividades do núcleo com suas atribuições originais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Link de acesso à Portaria nº 409/2024-GP:

<https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=2008766>

4.4. Participação no I Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial

Objetivo: Trocar conhecimentos e experiências relativos ao tema, além de estabelecer parcerias para a realização e expansão das atividades.

Desenvolvimento: O TJPA foi representado pela Exma. Dra. Fabíola Urbinati, juíza coordenadora da CPAI e pelo servidor Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, coordenador do NPAI. Os temas tratados foram: acessibilidade no judiciário; capacidade jurídica da pessoa com deficiência e avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Os representantes paraenses tiveram participação ativa no evento, inclusive na elaboração da carta de Brasília, que traz importantes contribuições para o tema. Como resultado desta participação foi realizado o webnário “Capacidade Jurídica da Pessoa com Deficiência: Entre a Inclusão e o Capacitismo” e programado curso com o mesmo tema.

Link de divulgação do evento: <https://www.cnj.jus.br/agendas/i-encontro-nacional-do-comite-dos-direitos-de-pessoas-com-deficiencia-no-ambito-judicial/>.

4.5. Acompanhamento dos Indicadores Relativos ao Quantitativo de Pessoas com Deficiência nos Quadros de Pessoal do TJPA

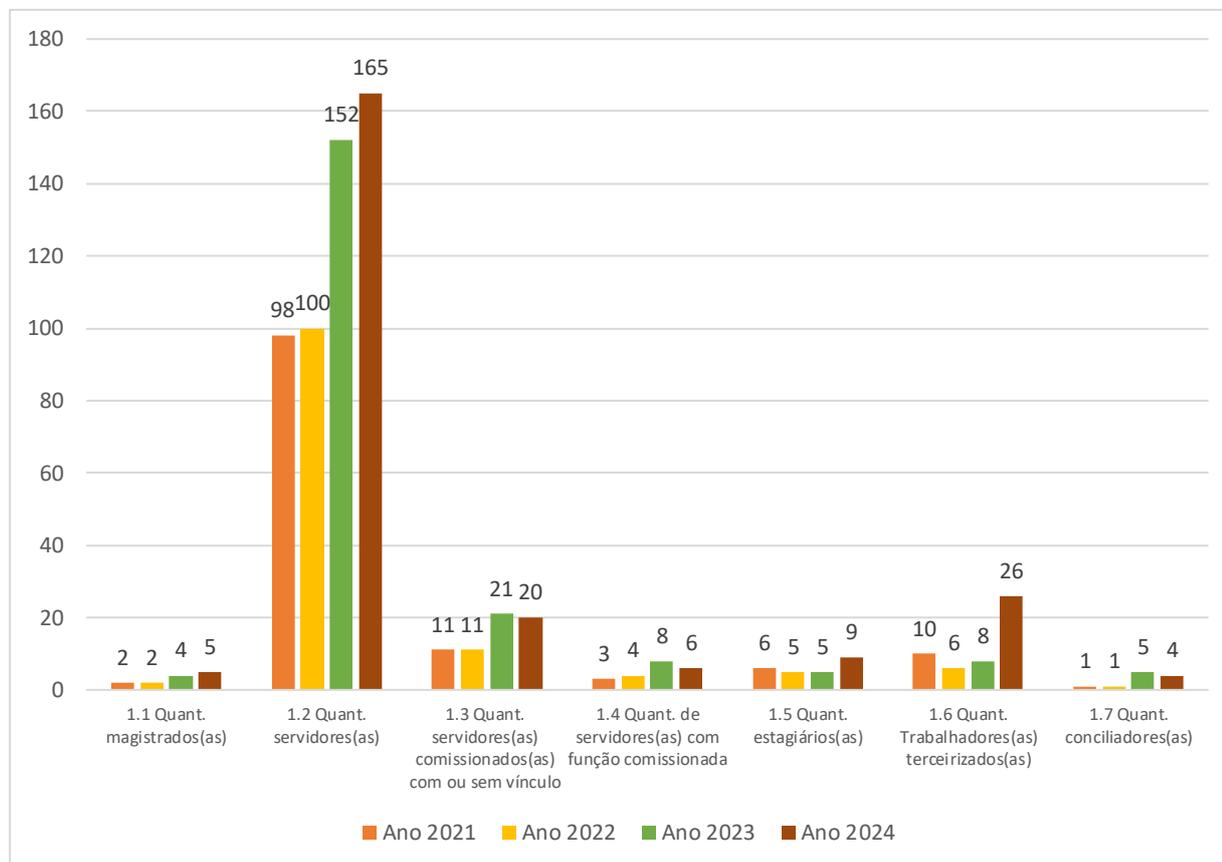
Objetivo: Monitorar o número de pessoas com qualquer tipo de deficiência que atuem na condição de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as) e conciliadores(as) conforme indicadores 1.1 a 1.7, da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os dados apresentaram a seguinte evolução:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Figura 1 – Evolução do Quantitativo de Pessoas com Deficiência no Quadro de Pessoal do TJPA, entre 2021 e 2024.



Fonte: NPAI, com informações da SEADM, SEGEP e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução do Quantitativo de Pessoas com Deficiência no Quadro de Pessoal do TJPA, entre 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 1.1, “Quantidade de Magistrados(as) com deficiência”: 2, 2, 4 e 5;

Indicador 1.2, “Quantidade de Servidores(as) com deficiência”: 98, 100, 152 e 165;

Indicador 1.3, “Quantidade de Servidores(as) comissionados(as), com ou sem vínculo, com deficiência”: 11, 11, 21 e 20;

Indicador 1.4, “Quantidade de Servidores com função comissionada com deficiência”: 3, 4, 8 e 6;

Indicador 1.5, “Quantidade de Estagiários com deficiência”: 6, 5, 5 e 9;

Indicador 1.6, “Quantidade de Trabalhadores(as) terceirizados(as) com deficiência”: 10, 6, 8 e 26;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Indicador 1.7, “Quantidade de Conciliadores(as) com deficiência”: 1, 1, 5 e 4 (fim da descrição).

Nota-se no gráfico acima um aumento nos indicadores 1.1, 1.2, 1.5, e 1.6, enquanto nos indicadores 1.3, 1.4 e 1.7 têm-se uma discreta redução em relação a 2023, o que será objeto de tratativas junto às unidades responsáveis.

4.6. Elaboração de pesquisa quanto a realidade do público interno com deficiência

Objetivo: Diagnosticar as condições de trabalho deste público, de modo a subsidiar a elaboração e o aperfeiçoamento das políticas.

Desenvolvimento: Foi elaborado o planejamento e o formulário de pesquisa deste estudo, o qual é bastante extenso, minucioso e busca ouvir todo o público interno com deficiência, abrangendo as seguintes áreas: condições de acessibilidade às ferramentas de Tecnologias de Informação – TI; acessibilidade comunicacional; acessibilidade física; relações interpessoais e atendimento especializado.

4.7. Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados(as), Servidores(as), Profissionais Terceirizados(as) e Estagiários(as) com Deficiência, no âmbito do PJPA

Objetivo: Efetivar os direitos do público interno com deficiência.

Desenvolvimento: O Grupo de Trabalho responsável elaborou um fluxo de atendimento para contemplar as necessidades específicas deste público, além de proposta de implementação da avaliação biopsicossocial da deficiência, a qual será objeto de regulamentação específica.

4.8. Cota para pessoas com deficiência em contratos de terceirização

Objetivo: Disponibilizar oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência, de modo a contribuir para efetivação de seus direitos.

Desenvolvimento: Institucionalização, mediante articulação entre a CPAI, o NPAI e a SEADM, de exigência de percentual mínimo de pessoas com deficiência, para atuar especificamente neste tribunal, no âmbito dos contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão de obra. O percentual varia de 2 a 5%, de acordo com o total de empregados da empresa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

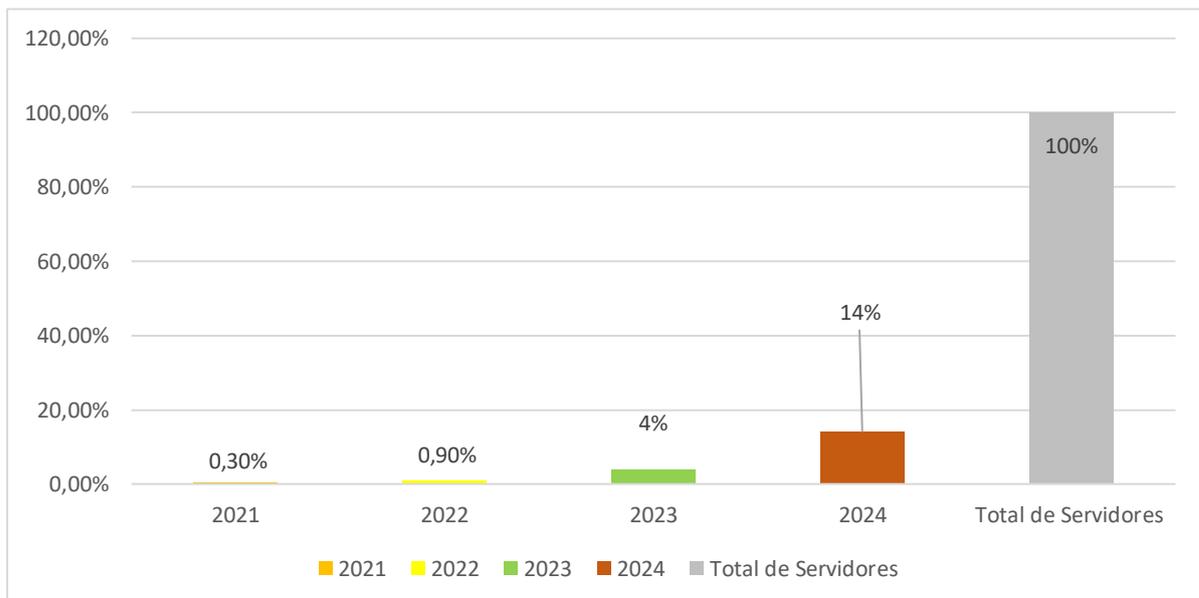
5. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

5.1. Acompanhamento dos Indicadores relativos à Formação Continuada e Contratações para Atendimento com Capacitação em Libras.

Objetivo: Monitorar a realização de atividades formativas relativas às pessoas com deficiência, de acordo com os indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021, bem como as contratações de pessoal para atendimento ao público, com capacitação em libras.

Desenvolvimento: A evolução dos indicadores consta nos gráficos a seguir.

Figura 2 - Proporção de servidoras(es), com deficiência ou não, capacitadas(os) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, entre os anos de 2021 e 2024.



Fonte: NPAI, com informações da EJPA e SEGEP.

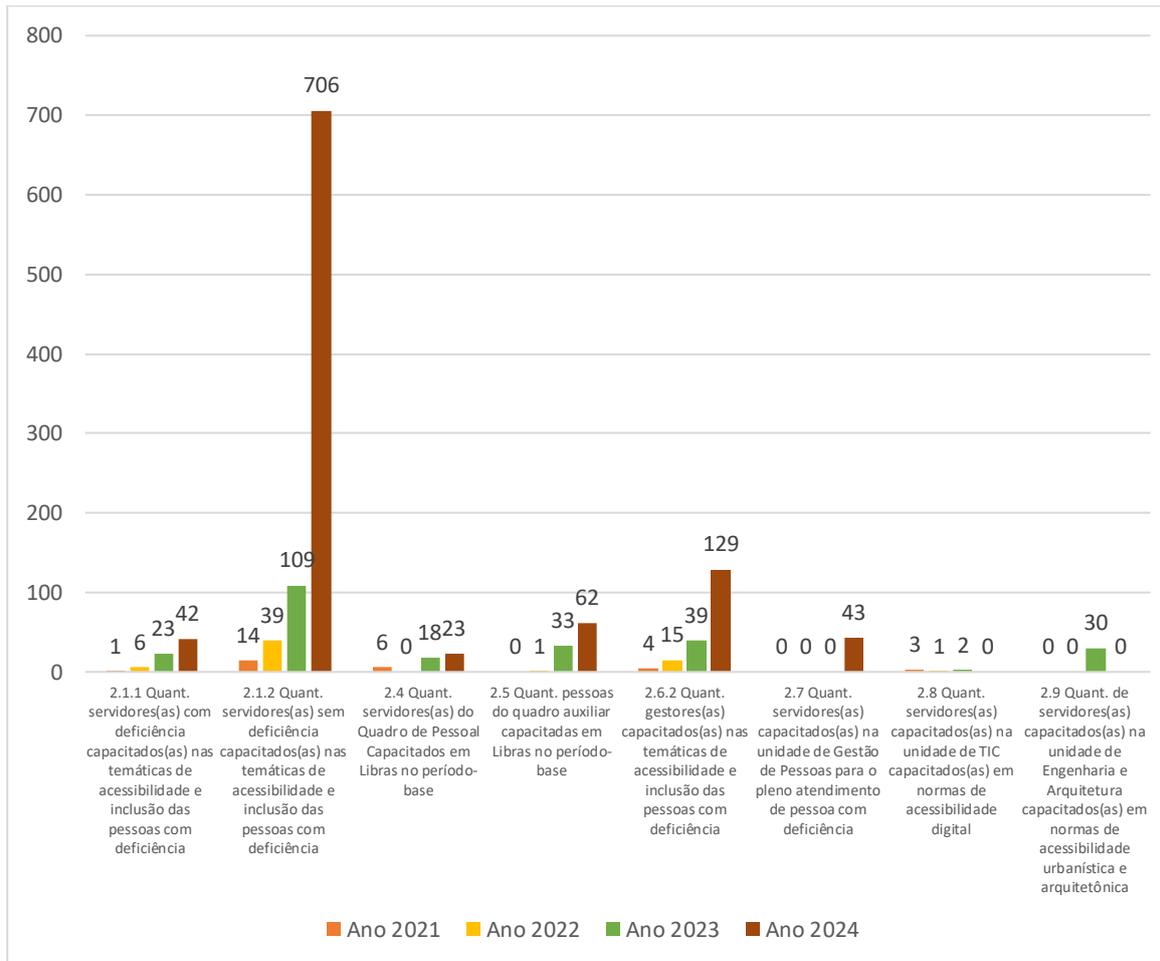
Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de barras, com o título: “Proporção de servidores (as), com deficiência ou não, capacitados (as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O total de servidores, 100%, está representado por uma grande barra cinza. O tamanho destas barras é proporcional aos percentuais informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica: 0,3%; 0,9%; 4% e 14% (fim da descrição).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O gráfico acima evidencia um enorme avanço na parcela do quadro de pessoal do TJPA que participou de formação na área da pessoa com deficiência. Tal constatação é corroborada pelos dados disponíveis no gráfico abaixo.

Figura 3 – Evolução do Quantitativo de Pessoal do TJPA capacitado, entre os anos de 2021 e 2024



Fonte: NPAI, com informações da EJPA e SEGEP.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução do Quantitativo de Pessoal do TJPA capacitado, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica: Indicador 2.1.1, “Número de Servidores (as) com deficiência capacitados em Acessibilidade e Inclusão”: 1, 6, 23 e 42; Indicador 2.1.2, “Número de Servidores (as) sem deficiência capacitados em Acessibilidade e Inclusão”: 14, 39, 109 e 706;



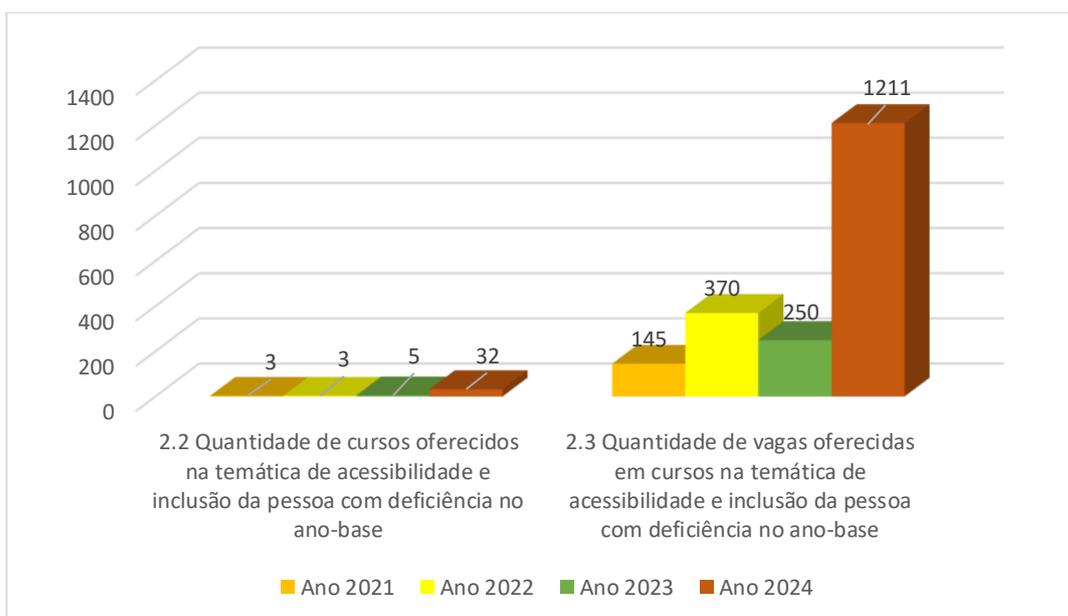
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

*Indicador 2.4, “Número de Servidores (as) Capacitados (as) em LIBRAS”: 6, 0, 18 e 23;
Indicador 2.5, “Número de Pessoal do Quadro Auxiliar Capacitado em LIBRAS”: 0, 1, 33 e 62;
Indicador 2.6.2, “Quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência”: 4, 15, 39 e 129;
Indicador 2.7, “Quantidade de servidores(as) capacitados(as) da unidade de Gestão de Pessoas para o pleno Atendimento à Pessoa com Deficiência”: 0, 0, 0 e 43;
Indicador 2.8, “Quantidade de servidores (as) da unidade de Tecnologia da Informação capacitados em Acessibilidade Digital”: 3; 1, 2 e 0;
Indicador 2.9, “Quantidade de Servidores (as) da unidade de Engenharia e Arquitetura capacitados(as) em Acessibilidade”: 0, 0, 30 e 0. (fim da descrição).*

Nota-se no gráfico acima um grande aumento nos indicadores 2.1.1;2.1.2; 2.4; 2.5; 2.6.2 e 2.7, o qual pode ser melhor compreendido tendo em vista o aumento na oferta de capacitação, conforme foi detalhado na figura 3. Já os indicadores 2.8 e 2.9 mostram uma redução em relação a 2023, uma vez que o tribunal vem realizando as formações das áreas específicas de forma bienal.

Na Resolução CNJ nº 401/2021, não há previsão de indicadores específicos para a magistratura, todavia as capacitações também abarcam esse público e são monitoradas pelo TJPA.

Figura 4 - Evolução do quantitativo de vagas e cursos ofertados relativos à temática da pessoa com deficiência, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024.



Fonte: NPAI, com informações da EJPA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução do quantitativo de vagas e cursos ofertados relativos à temática da pessoa com deficiência, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

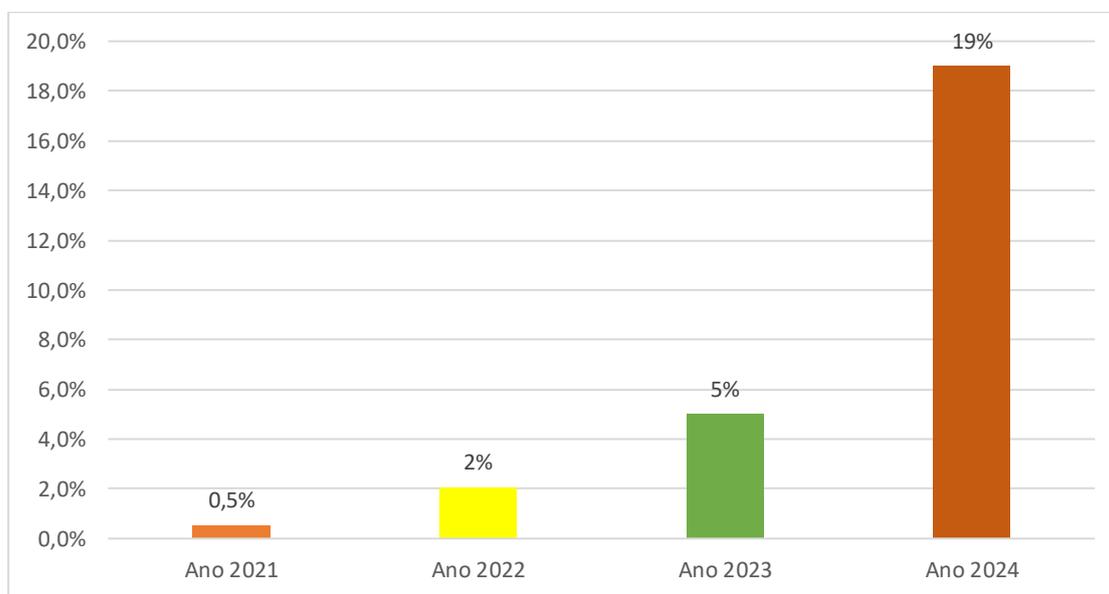
Indicador 2.2, “Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano base”: 3, 3, 5 e 32;

Indicador 2.3, “Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano base”: 145, 370, 250 e 1211 (fim da descrição).

O gráfico acima demonstra uma enorme evolução tanto no número de cursos ofertados quanto no número de vagas oferecidas. Verificou-se oferta de formações de temas variados, conforme descrito no subitem 5.2 deste relatório.

Capacitação de gestores(as): as atividades formativas abrangeram um público bastante diversificado, envolvendo: a comunidade em geral, pessoas diretamente ligadas ao TJPA, como é o caso de ocupantes de cargo de gestão, conforme figura 5.

Figura 5 - Evolução da Proporção de Gestores(as) Capacitados(as) na temática da pessoa com deficiência (indicador 2.6), no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024.



Fonte: NPAI, com informações da EJPA e SEGEP.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução da Proporção de Gestores(as) Capacitados(as) na temática da pessoa com deficiência (indicador 2.6), no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

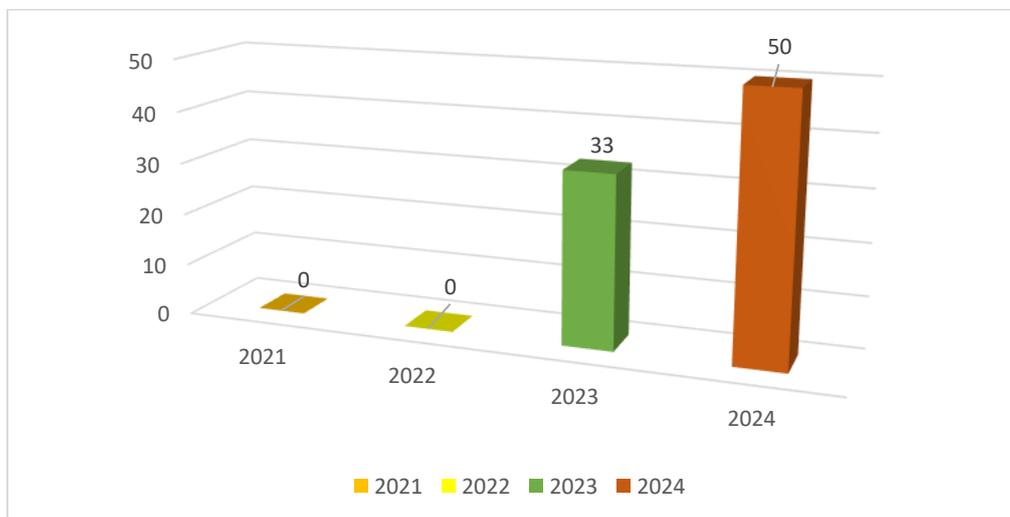
2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 2.6, “Proporção de Gestores(as) Capacitados(as) na temática da pessoa com deficiência”: 0,5%, 2%, 5% e 19% (fim da descrição).

Em relação aos ocupantes do cargo de gestão, nos mais diversos níveis deste Tribunal, notou-se também uma expressiva evolução no que tange a sua participação em atividades formativas relativas às pessoas com deficiência, o que se explica pela grande e variada oferta de tais atividades, no âmbito do TJPA, conforme demonstra o item 5.2 deste relatório.

Contratações para Atendimento com Capacitação em Libras: com relação aos contratos que envolvem atendimento ao público externo executados por pessoas aptas na comunicação em Libras, a figura 6 traz importantes informações.

Figura 6 - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo executados por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base (indicador 2.12) no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024:



Fonte: NPAI, com informações da SEADM, SETIC e SEA.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base (indicador 2.12) no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Indicador 2.12, “Proporção de contratos com atendimento ao público externo providos por profissionais com formação em libras”: 0, 0, 33, e 50 (fim da descrição).

O gráfico acima demonstra uma importante evolução, uma vez que dos 4 contratos no ano de 2024, que se referem ao atendimento ao público externo, dois são providos por pessoal com capacitação em Libras, são eles: Contrato para serviços de Apoio Administrativo e Contrato de tradução/interpretação de Libras.

5.2. Atividades formativas relativas à temática da Pessoa com Deficiência

Objetivo: Propiciar conhecimentos e experiências quanto aos direitos e especificidades desse público, de modo a favorecer sua efetiva inclusão.

Desenvolvimento: A EJPA, em parceria com o NPAI e a SEGEP, entre outras unidades, realizou cursos, oficinas, webinários e outros eventos similares voltados ao tema, além de disponibilizar acesso às atividades formativas executadas por organizações parceiras, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 1 – Informações sobre atividades formativas, relativas à pessoa com deficiência, no ano de 2024.

Atividade formativa	Carga horária (h/a)	Quant. servidores(as) concluintes	Quant. magistrados(as) concluintes
Curso Acessibilidade na Comunicação	30	20	0
Curso Fotografia e audiovisual para produção de janelas de Libras	20	1	0
Curso Introdução à audiodescrição	40	15	0
Curso Introdução à Libras	40	23	0
Curso Primeiros passos para uso de linguagem simples	8	48	1
Curso Acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico	10	177	2
Curso Acessibilidade em espaço de uso público no Brasil	20	6	0
Curso Acessibilidade em espaços edificados de uso público	20	2	0
Curso acessibilidade em museus	1	20	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Curso Atualização em Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade	20	23	0
Curso Avaliação biopsicossocial de PCD com IFBRA ¹	10	28	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Altamira	8	24	1
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Capanema	8	13	1
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Castanhal	8	24	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Fórum Criminal de Belém	8	9	1
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Parauapebas	8	27	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Redenção	8	21	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Equipe da SEGEP	8	21	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Fórum Cível de Belém	8	12	0
Oficina Linguagem simples no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará - Formação inicial	4	24	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Breves	8	15	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Paragominas	8	22	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Marabá	8	34	2
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Ananindeua	8	18	1
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Tribunal de Justiça em Belém	8	27	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Santarém	8	30	0
Oficina Atendimento à Pessoa com Deficiência – Abaetetuba	8	25	0

¹ IFBRA - Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado para Fins de Aposentadoria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Oficina Linguagem Simples no âmbito das Turmas Recursais do Poder Judiciário do Estado do Pará	4	6	5
Webinário Diálogos que inspiram: construindo um ambiente de trabalho inclusivo e acessível	2	85	0
Webinário Acessibilidade: uma construção coletiva	3	90	0
Webinário <i>Talk show</i> Autismo: valorize as capacidades e respeite os limites - abril azul	2	111	0
Webinário Capacidade jurídica da pessoa com deficiência: entre a inclusão e o capacitismo	3	68	1
TOTAL	349	1.069	14

Fonte: NPAI, com dados da EJPA e SEGEP.

A realização das formações apresentadas na tabela acima teve grande impacto nos indicadores 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.6 e 2.9 da Resolução CNJ nº 401/2021. É importante registrar que o total informado nesta tabela contabiliza a mesma pessoa em todos os cursos dos quais tenha participado e fora certificado. Assim, nota-se uma diferença entre o total de servidores informados na mesma e aquele referido na figura 3 deste relatório, a qual segue os padrões da Resolução.

Especificamente em relação às atividades formativas desenvolvidas por este tribunal, destaca-se a realização de 15 oficinas Atendimento à Pessoa com Deficiência, como parte do Projeto Comarca Inclusiva, das quais foram realizadas, de forma presencial, em 13 comarcas, de modo a permitir o desenvolvimento de conhecimentos, habilidade e atitudes, com foco na valorização da diversidade humana.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Figura 7 - Fotografia da oficina de atendimento à pessoa com deficiência, do Projeto Comarca Inclusiva realizada na Comarca de Redenção.



Fonte: Fórum da Comarca de Redenção - PA.

Descrição da imagem: Um grupo de aproximadamente 25 pessoas está posando para uma foto em uma sala de aula ou conferência. A maioria das pessoas está sorrindo e algumas estão abraçadas ou com os braços ao redor dos ombros umas das outras. No fundo, há uma parede marrom com dois aparelhos de ar-condicionado fixados no alto. Há também uma cruz pendurada na parede. À direita, há uma mesa com garrafas de refrigerante e pratos de comida. Algumas pessoas estão vestidas de maneira casual, enquanto outras estão mais formais. Há uma pessoa em uma cadeira de rodas na frente, à direita. A iluminação é clara, com várias luzes de teto acesas (fim da descrição).

Capacitação de Magistrados(as): diante da necessidade de impulsionar a participação de magistrados(as) nas capacitações sobre o tema, foi planejado, junto à Escola Judicial do Pará, curso voltado especificamente para magistrados e magistradas que abordará temas como a evolução normativa sobre a capacidade jurídica das pessoas com deficiência, a Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, os avanços trazidos pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), o combate ao capacitismo no sistema de justiça e a importância da autonomia e da tomada de decisão apoiada. O curso está programado para acontecer no primeiro semestre de 2025, com carga horária de 20h/a, e consta no planejamento de ações de acessibilidade e inclusão.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

5.3. Obrigatoriedade do uso de LIBRAS por profissionais terceirizados

Objetivo: Ampliar o número de profissionais terceirizados que atuam com atendimento ao público externo com formação em Libras, de modo a assegurar melhores condições de comunicação com as pessoas surdas.

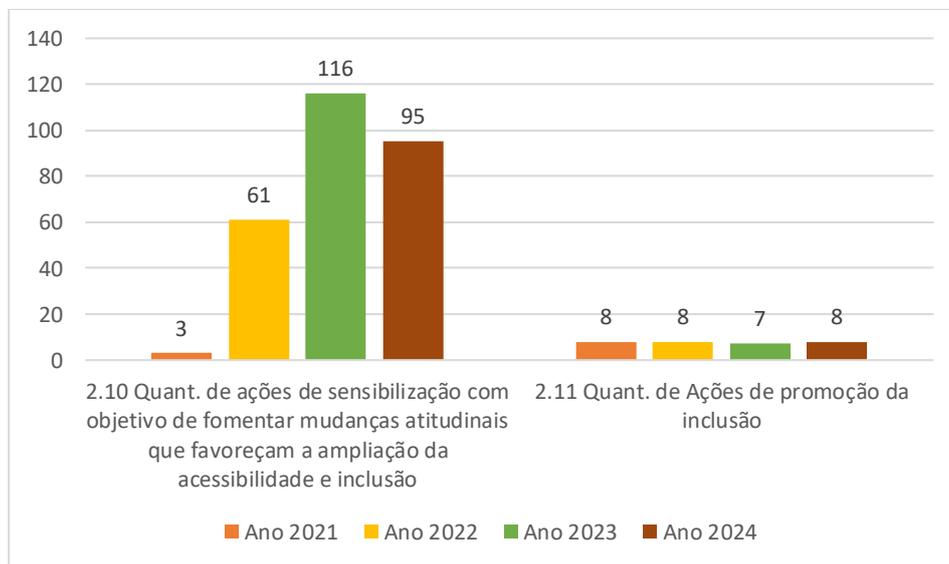
Desenvolvimento: A partir de articulação iniciada pelo NPAI, no âmbito da CPAI, com a SEADM, entrou em vigor norma contratual que exige a formação em Libras para estes profissionais, a qual vem sendo cumprida, com impacto nos indicadores 2.5 e 2.12 da Resolução CNJ nº 401/2021.

5.4. Acompanhamento dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão

Objetivo: Monitorar a promoção das atividades relativas à sensibilização e inclusão, conforme os indicadores 2.10 e 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os indicadores apresentaram a seguinte evolução:

Figura 8 - Evolução dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão



Fonte: NPAI, com informações do DECOM.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão”, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Indicador 2.10 “Número de Ações de sensibilização visando mudanças atitudinais para a inclusão”: 3, 61, 116 e 95;

Indicador 2.11 “Número de Ações de promoção da inclusão”: 8, 8, 7 e 8 (fim da descrição).

Nota-se no gráfico acima que o indicador 2.10 apresentou evolução até 2023, com redução em 2024, o que será objeto de atenção especial em 2025, enquanto o indicador 2.11 apresentou pequena evolução em 2024, em relação a 2023, mantendo-se majoritariamente estável.

5.5. Veiculação de Materiais Informativos nas Mídias Sociais

Objetivo: Difundir uma cultura de valorização das pessoas com deficiência e seus direitos.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação, com o apoio da CPAI, realizou Campanha digital nas redes sociais (Instagram e Facebook), com 95 postagens, abrangendo temas como: Estatuto da Pessoa com Deficiência, acolhimento das pessoas com TEA do CNJ, Capacitismo e datas importantes sobre pessoas com deficiência, Acessibilidade e Inclusão, com impacto no indicador 2.10 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Abaixo seguem links e imagem elucidativos das publicações sobre a temática nas redes sociais do órgão:

Instagram

Dia Internacional da Pessoa com Deficiência:

<https://www.instagram.com/p/DDH1C4nNCc4/?igsh=MWU5ZjYzODFibHJ0eg%3D%3D>

Dia Internacional do Cão guia:

<https://www.instagram.com/p/C6JgR0RNDUQ/?igsh=MWI5NnBzenVydZJndw%3D%3D>

Acolhimento da Pessoa com TEA:

<https://www.instagram.com/p/C7ypQ7etr3R/?igsh=MXIzdGo0cW9zenkyZg%3D%3D>

#ChegadeCapacitismo:

<https://www.instagram.com/p/DALuIEhORo2/?igsh=MThsYmZjamI5MmFnYQ%3D%3D>

https://www.instagram.com/p/DAEb9nqS_c1/?igsh=dDhvMDFoN2p3enJq

Facebook

#ChegadeCapacitismo:

https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=844546791192530&id=100069116496258&mibextid=wwXlfr&rdid=ILGqF3wcFe5OCuCr#



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Figura 9 – Postagem sobre a campanha #chega de capacitismo



Fonte: DECOM.

5.6. Palestras e outras atividades correlatas em apoio a Entidades Públicas e Organizações da Sociedade Civil

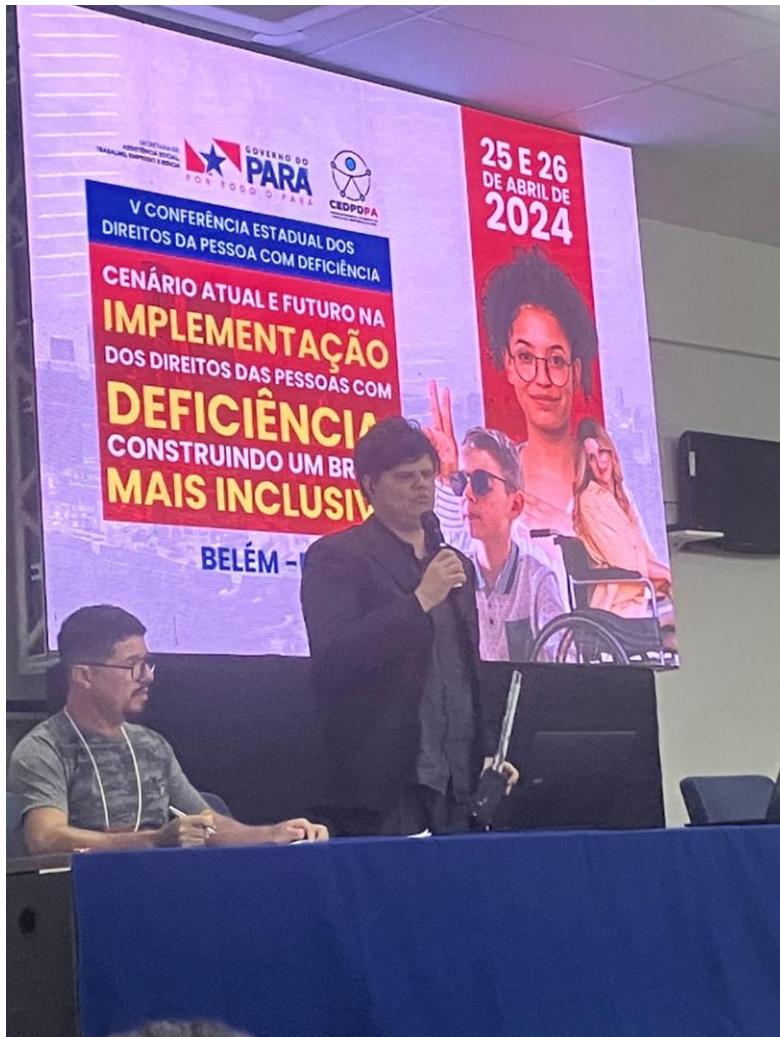
Objetivo: Difundir os direitos das pessoas com deficiência, bem como as iniciativas do TJPA voltadas a esse público.

Desenvolvimento: O NPAI realizou 04 atividades em parceria com outras organizações, abrangendo temas como acesso à justiça, políticas públicas, direitos e valorização da pessoa com deficiência, foram elas: palestra no encontro interconselhos; realizada pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Conselhos Vinculados; palestra na V Conferência Estadual dos direitos das pessoas com deficiência; palestra no Colégio Estadual Paes de Carvalho e roda de conversa realizada pela Associação de e Para Cegos do Pará, com impacto no indicador 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Figura 10 - Fotografia da V conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



Fonte: NPAI.

Descrição da Imagem: Um homem está em pé segurando um microfone e uma bengala, enquanto outro homem está sentado à mesa, escrevendo em um papel. Ao fundo, há um grande painel com informações sobre a "V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência". O texto no painel diz: "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência, construindo um Brasil mais inclusivo". Também há a informação de que o evento ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2024, em Belém. No painel, há imagens de pessoas, incluindo uma mulher com óculos fazendo o sinal de paz e uma pessoa em cadeira de rodas. O logotipo do Governo do Pará e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) também estão presentes (fim da descrição).



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Figura 11 - Fotografia de Atividade realizada no Colégio Estadual Paes de Carvalho (CEPC).



Fonte: CEPC

Descrição da Imagem: Sala de aula com um grupo de estudantes jovens posando para uma foto. Eles estão em pé e sentados em carteiras azuis. As paredes são brancas e há duas janelas com molduras azuis ao fundo. Um projetor Epson está sobre uma das mesas à esquerda. Os alunos vestem uniformes escolares, alguns com camisetas brancas e outros com camisetas de cores diferentes. A data e hora no canto inferior direito indicam 17/05/2024 às 15:31 (fim da descrição).

5.7. Atividades Culturais Inclusivas:

Objetivo: Ampliar as possibilidades de acesso à cultura.

Desenvolvimento: Realizou-se os projetos: Justiça na Escola (Divisão de Biblioteca); Museu Judiciário de Portas Abertas e Museu Criança (Serviço de Museus e Documentação Histórica), houve, ainda, visita guiada de estudantes e profissionais da Unidade Astério de Campos ao Museu Judiciário, seguida por Roda de Conversa com o coordenador do NPAI, disponível em <https://portal.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1908188-programacao-incentiva-inclusao-e-acessibilidade.xhtml>. Estas atividades tiveram impacto no indicador 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021, que se refere à “quantidade de ações de promoção da inclusão”.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Figura 12 - Fotografia de Atividade de visita guiada e roda de conversa com o NPAI.



Fonte: DECOM.

6. Acessibilidade Comunicacional

6.1. Acompanhamento dos Indicadores de Acessibilidade Comunicacional

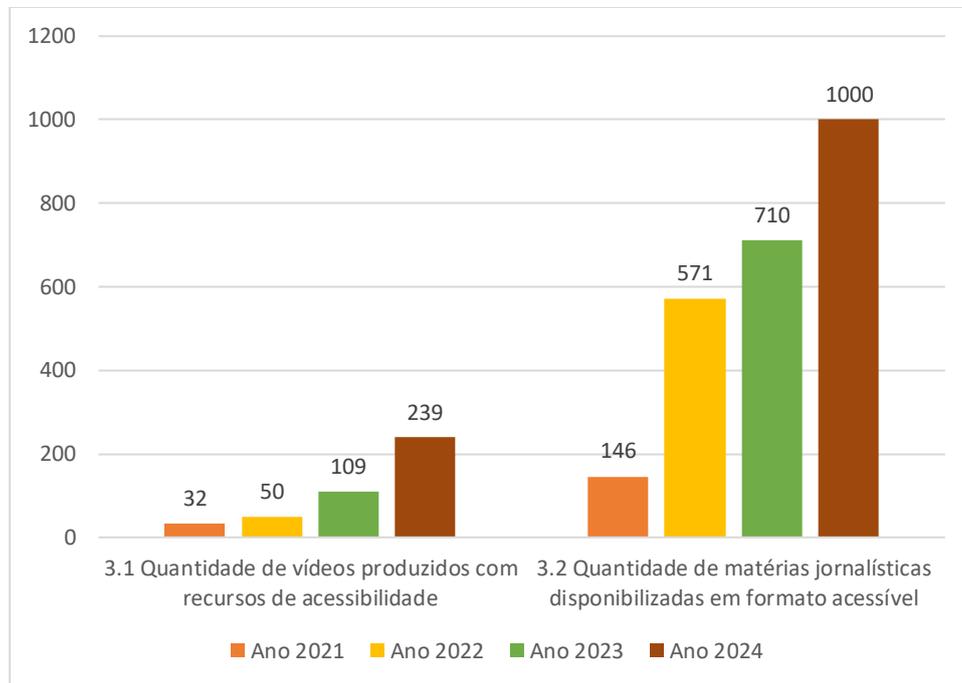
Objetivo: Monitorar a implementação das medidas de promoção da acessibilidade em diferentes plataformas e serviços, conforme indicadores 3; 3.1; 3.2; 3.3 e 3.4 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os indicadores apresentaram a seguinte evolução:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Figura 13 - Evolução dos Indicadores de Acessibilidade Comunicacional



Fonte: NPAI, com informações do DECOM.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Evolução dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão”, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica:

Indicador 3.1 “Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade”: 32, 50, 109 e 239;

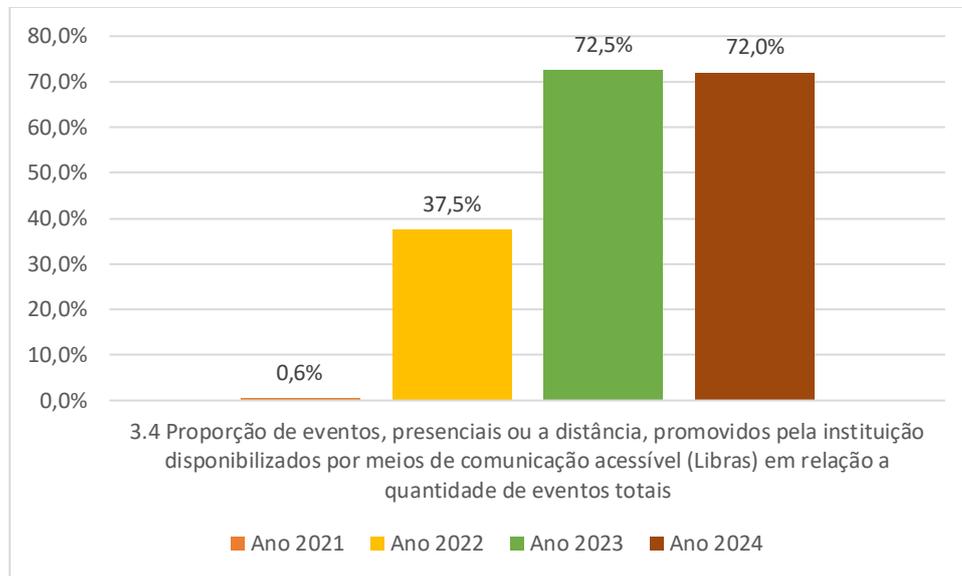
Indicador 3.2 “Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível”: 146, 571, 710 e 1000 (fim da descrição).

Nota-se no gráfico acima um aumento em ambos os indicadores, uma vez que se trata de atividade já incorporada à rotina diária do Departamento de Comunicação, conforme tratado nos itens 4.2 e 4.3. Em relação ao indicador 3.3, “A ouvidoria disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?”, por ser apresentado de forma textual, não consta no gráfico acima, sendo que seus resultados foram positivos nos últimos 04 anos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Figura 14 – “Eventos com Acessibilidade Comunicacional”



Fonte: NPAl, com informações do DECOM.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de colunas agrupadas, com o título: “Eventos com Acessibilidade Comunicacional”, no âmbito do TJPA, entre os anos de 2021 e 2024”. Os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, estão representados por barras verticais nas cores laranja, amarelo, verde e marrom, respectivamente. O tamanho destas barras é proporcional aos quantitativos informados para cada ano, os quais são os seguintes, em ordem cronológica: Indicador 3.4. “Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível (Libras) em relação a quantidade de eventos totais”: 0,6%; 37,5%; 72,5% e 72% (fim da descrição).

O gráfico acima demonstra que o indicador se manteve praticamente estável, com uma sutil redução em relação a 2023.

6.2. Utilização de Legendas e Audiodescrição nos Vídeos Institucionais

Objetivo: Permitir às pessoas com deficiência auditiva e visual melhores condições de acesso à informação.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação disponibilizou vídeos institucionais sobre diversos assuntos de interesse público, todos com legendas e audiodescrição nas diferentes mídias deste Poder, conforme demonstrado no subitem 5.1, com impacto no indicador 3.1 da Resolução CNJ nº 401/2021.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

A seguir link demonstrativo de repositório de materiais produzidos com legenda:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbkOauAyX8yBVKdG6ROSxpvBr>

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbkNcGZxFJDSXte8MWMnpNhHR>

Link do repositório de materiais produzidos com audiodescrição:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbkNcGZxFJDSXte8MWMnpNhHR>

6.3. Matérias Jornalísticas Acessíveis

Objetivo: Permitir às pessoas com deficiência visual, dificuldades de leitura, entre outras, melhores condições de acesso à informação.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação vem disponibilizando as matérias jornalísticas em formatos e plataformas acessíveis, iniciativa esta que tem sido bastante ampliada conforme demonstrado no subitem 5.1, com impacto no indicador 3.2 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Abaixo link ilustrativo:

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/2145185-tjpa-firma-parceria-com-codem-para-acelerar-demandas-fundiaras.xhtml>

6.4. Utilização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Objetivo: Permitir o acesso das pessoas surdas à comunicação com pessoas ouvintes, em tempo real.

Desenvolvimento: Disponibilidade da tradução/interpretação em LIBRAS, mediante contrato, o qual contemplou todas as sessões do Tribunal Pleno, entre outras atividades. Este contrato foi ampliado em 25%, sendo que esta ação se relaciona ao indicador 3.4 da Resolução CNJ nº 401/2021.

6.5. Atendimento Inclusivo na Ouvidoria Judiciária

Objetivo: Atender os(as) usuários(as) de acordo com suas necessidades.

Desenvolvimento: São disponibilizadas três formas de atendimento, via formulário eletrônico, e-mail e presencial; as duas primeiras opções estão disponíveis no portal institucional do órgão, que conta com recursos de acessibilidade; no caso do atendimento presencial, os usuários com deficiência contam com o apoio dos servidores(as), de acordo com suas necessidades, para formalizar suas demandas. Registra-se, ainda, que o prédio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

dispõe de recurso de acessibilidade física. Esta ação tem impacto no indicador 3.3 da Resolução CNJ nº 401/2021.

6.6. Guia de Linguagem Simples

Objetivo: Difundir e subsidiar a adoção de linguagem, que possa ser melhor compreendida por diferentes públicos.

Desenvolvimento: Publicação do guia de linguagem simples elaborado pelo Departamento de Comunicação, com consultoria do NPAI. Dentre várias iniciativas do projeto, há a série “Seu Processo em Linguagem Simples” que traduz termos jurídicos de forma mais acessível para que todas e todos possam entender.

Link de divulgação:

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1800184-lancada-serie-seu-processo-em-linguagem-simples.xhtml>

Figura 15 – Ilustração dos personagens que explicam os termos jurídicos, procedimentos e andamento processual de forma simples e descontraída.



Fonte: DECOM

Link de acesso ao referido conteúdo divulgado no Instagram:

https://www.instagram.com/reel/DA_HjwFShAK/?igsh=MWxveDZybDI0Zm11Mg%3D%3D



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

7. Acessibilidade Tecnológica

Objetivo: Monitorar a disponibilização de recursos de acessibilidade nas ferramentas de tecnologia de informação e comunicação, de acordo com os indicadores 4.1 a 4.3, da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os indicadores são os seguintes: O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links? O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total? O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência? A resposta quanto aos indicadores acima vem se mantendo positiva nos últimos quatro anos. Nos subitens a seguir serão detalhadas as iniciativas relacionadas ao tema.

7.1. Ajustes nas condições de acessibilidade do portal

Objetivo: Aprimorar as condições de acessibilidade no portal institucional, de modo a favorecer a navegação por pessoas com deficiência.

Desenvolvimento: Melhoria das condições de uso exclusivamente via teclado, com a simplificação do acesso às diferentes áreas/telas; manutenção dos recursos de acessibilidade ativos quando da mudança de páginas web, a exemplo da ampliação de fonte. Estas ações guardam relação com os indicadores 3.1 a 3.4.

7.2. Utilização de recursos tecnológicos para leitura, ampliação e contraste

Objetivo: Manter a utilização de computadores por pessoas com deficiência visual, acentuada ou total.

Desenvolvimento: Atualmente, estão sendo utilizados no TJPA os seguintes recursos: Programa leitor de tela: NVDA, para Windows (<https://www.nvaccess.org/download/>) e ORCA, para linux (<https://wiki.gnome.org/Projects/Orca>); Ferramenta de contraste: localizado no canto superior direito do Portal Externo do TJPA e Programa de ampliação de tela: ferramenta de zoom do navegador usando atalhos de teclado; referente ao indicador 4.2 da Resolução CNJ nº 401/2021.

7.3. Utilização de recursos de acessibilidade em videoconferência

Objetivo: Possibilitar a utilização da ferramenta de videoconferência por pessoas com deficiência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Desenvolvimento: A ferramenta contratada por este Tribunal para a videoconferência é a Microsoft Teams; ela disponibiliza os seguintes recursos de acessibilidade: controle de voz; legenda dinâmicas; suporte para leitor de tela; e modo de exibição de língua de sinais. Esta ação tem impacto no indicador 4.3 da Resolução CNJ nº 401/2021.

8. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística

8.1. Reformas para promoção da acessibilidade

Objetivo: Dotar as unidades de condições de acessibilidade.

Desenvolvimento: Seguindo o planejamento anteriormente elaborado, com a participação do NPAI e da CPAI, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura realizou intervenções em 14 fóruns, de modo a garantir: wc acessível, rampas, circulações com pelo menos 1,0 m de largura e vaga privativa para pessoa com deficiência. Destes foram entregues 08 fóruns, são eles: São Caetano de Odivelas, Garrafão do Norte, Ourém, Santa Luzia do Pará; Santarém Novo; São Miguel do Guamá, São Geraldo do Araguaia e Marabá, restando 06 com previsão de entrega no início de 2025, são eles: Salvaterra, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Santa Maria do Pará, Rondon do Pará e Faro.

8.2. Aquisição/Modernização de Elevadores e Plataformas Elevatórias

Objetivo: Garantir deslocamento vertical nos prédios.

Desenvolvimento: A Secretaria de Engenharia e Arquitetura adquiriu 02 elevadores e/ou plataformas verticais, no ano de 2024, tendo sido instalada 01 neste ano e previsão de instalação da outra para o início de 2025.

8.3. Distribuição de Cadeiras de Rodas

Objetivo: Atender necessidades específicas de locomoção do público interno e externo deste poder, em suas dependências.

Desenvolvimento: A SEADM, após demanda da CPAI, distribuiu 135 cadeiras de rodas, para atender os prédios do Poder Judiciário, situados na Região Metropolitana de Belém e no interior do estado.

9. DESAFIOS ENFRENTADOS

No ano de 2024, em relação aos indicadores estabelecidos pela Resolução CNJ nº 401/2021, verificou-se um progresso expressivo em diversas áreas, com crescimento nos indicadores 1.1, 1.2, 1.5, 1.6; 2.1.1, 2.1.2, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7; 2.11, 2.12, 3.1 e 3.2.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

No entanto, os indicadores 1.3, 1.4, 1.7, 2.8, 2.9, 2.10 e 3.4 apresentaram redução. Especificamente em relação aos indicadores 2.8 e 2.9, a diminuição verificada deve-se à realização das formações específicas a cada dois anos, de modo que, em 2025, estas áreas serão contempladas. Além disso, o planejamento das ações para 2025 leva em consideração o aprimoramento nas ações que irão impactar positivamente os indicadores que demonstram necessidade de melhorias, tais como o aprimoramento das formações envolvendo magistrados(as).

Ademais, destaca-se a necessidade de maior envolvimento das diferentes áreas do Tribunal no tema, bem como das próprias pessoas com e sem deficiência.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, o TJPA deu passos importantes para maior respeito aos direitos das pessoas com deficiência, com a redução de barreiras que dificultam sua participação plena no poder judiciário e, por consequência, na sociedade como um todo. Como exemplo dos avanços, podemos destacar o fortalecimento das estruturas dedicadas ao tema, com a ampliação da CPAI e do NPAI, além da destinação de orçamento específico.

Os grandes avanços verificados ao longo de 2024, principalmente na formação continuada, favorecem um ciclo virtuoso, com impactos positivos a curto, médio e longo prazo. De forma geral, os dados apresentados demonstram que o judiciário estadual vem implementando iniciativas que vão muito além de medidas pontuais, com a crescente incorporação do tema ao planejamento estratégico e às demais práticas institucionais.

A institucionalização é essencial para garantir avanços contínuos e efetivos na superação das barreiras históricas que dificultam a inclusão plena das pessoas com deficiência. Assim, o aprofundamento neste processo é o foco principal do planejamento para o ano de 2025.